



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**  
Setor de Indústrias Gráficas Quadra 01 Lotes 985 a 1022 Centro Empresarial Parque Brasília 2º Andar Salas  
201/202 Cep 70610-410 Brasília-DF Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312  
Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

## REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA

**Ao**  
**Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.**  
**A/C do Senhor Tesoureiro**

Prezado(a) Doutor(a),

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CRM: \_\_\_\_\_, RG.:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, solicito a  
V. Sa. o parcelamento de meu débito referente à anuidade de 2023, em  
\_\_\_\_\_ parcelas, conforme previsto no Artigo 2º, § 1º, item II, da  
Resolução CFM nº 2.317/2022.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Favor enviar resposta para: (Preencher o endereço eletrônico e telefones, caso seja diferente do cadastro)

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### Observação:

Enviar o formulário preenchido para o e-mail [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br)

Art. 2º II - O valor integral da anuidade poderá ser parcelado em até cinco vezes, sem desconto, apenas uma vez no exercício: a) os pedidos efetuados até o mês de março de 2023 terão vencimento no último dia do mês, começando pelo mês do requerimento; b) para os pedidos efetuados a partir do mês de abril de 2023, os débitos serão consolidados na data do requerimento com aplicação dos critérios estabelecidos no art. 19 desta Resolução, ficando o vencimento da primeira parcela para o primeiro dia útil após o pedido e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; c) havendo inadimplência de alguma das parcelas, será aplicado o disposto no art. 19 desta Resolução